



Município de Frederico Westphalen | RS
Poder Executivo Municipal



TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016 PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1033134-82/2016 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PALMITRAC PALMEIRA DAS MISSÕES TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Palmeira das Missões/RS, na Rua José Simões Felix nº 738, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.502.760/0001-48, neste ato representado por seu representante Sr. **DARCI PAULO MALDANER**, brasileiro, residente e domiciliado em Palmeira das Missões/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 211.202.420-53, portador da cédula de identidade civil nº 8008735576, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Pregão Presencial nº 77/2016, Processo Licitatório nº 155/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 219/2016, datado de 27 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - da vigência do contrato: A vigência do contrato fica prorrogada até **31 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 29 de dezembro de 2016.

ROBERTO FELIN JÚNIOR

Prefeito Municipal
Município Contratante

Testemunhas:

Carina da Silveira: _____
CPF: 016.708.600-60

DARCI PAULO MALDANER

Metalúrgica Freitas Ltda EPP
Contratada

Fábio Flach: _____
CPF: 997.709.620-15